



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PORTO FELIZ
FORO DE PORTO FELIZ
2ª VARA

Avenida José Maurino, 252, Centro - CEP 18540-000, Fone: (15)
3262-2978, Porto Feliz-SP - E-mail: portofeliz2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Físico nº: 0003160-03.2008.8.26.0471
Classe - Assunto: Procedimento Comum Cível - Espécies de Títulos de Crédito
Requerente: Cooperativa dos Plantadores de Cana da Região de Capivari
Requerido: Antonio Bertoldo

Em Porto Feliz, aos 25 de abril de 2019, no Cartório da 2ª Vara, do Foro de Porto Feliz, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): uma parte ideal pertencente ao executado Antonio Bertoldo, correspondente a 17,14405% do imóvel objeto da matrícula n. 45.312, a seguir transcrito: uma gleba de terras situada nos Bairros Capuava e Tanquinho, contendo três casas de morada, um barracão e um paiol, neste município, com as seguintes confrontações, dimensões e área: inicia-se no marco denominado nº 1, situado na divisa de propriedade da União São Paulo SA Agricultura, Indústria e Comércio e segue até o marco n. 2 nos seguintes rumos e distâncias, 26°46'31"SE e distância de 244,84m; deflete à esquerda no rumo de 31°17'15"SE e distância de 17,00m; deflete à esquerda no rumo de 37°11'15"SE e distância de 38,96m; deflete à esquerda no rumo de 39°06'11" SE e distância de 24,02m; deflete à esquerda no rumo de 53°47'35"SE e distância de 23,68m; deflete à esquerda no rumo de 58°51'10"SE e distância de 62,14m; deflete à esquerda no rumo de 64°54'12" SE e distância de 75,40m; deflete à esquerda no rumo de 67°16'55"SE e distância de 54,79m; deflete à esquerda no rumo de 67°18'31"SE e distância de 83,94m; deflete à direita no rumo de 63°23'31"SE e distância de 83,62m; lançando o marco n. 2, confrontando em todos esses rumos e distâncias com a propriedade de União São Paulo Sa, Agricultura, Indústria e Comércio; deflete à direita no rumo de 22°13'46" SW e distância de 885,69m com a propriedade da União São Paulo SA Agricultura, Indústria e Comércio, deflete à direita e segue no rumo 64°31'22" SW e distância de 234,03m, confrontando com propriedade de Vitor de Jesus Bueno e sua mulher, deflete à direita e segue até o ponto 7 nos seguintes rumos e distâncias: rumo de 22°33'29"NE e distância de 412,27m, confrontando com a propriedade de Wilmar Azal Júnior e outra; deflete à direita até o marco n. 8 no rumo de 24°57'41" NE e distância de 434,52m confrontando com a propriedade de Armando Bertoldo e outros; deflete à esquerda no rumo de 73° 59'37" NW e distância de 433,10m; passando pelo marco n. 8A, alcançando o marco n. 9, confrontando até este sucessivamente com as propriedades de Armando Bertoldo e outra e propriedades de Hermantino Rossi e sua mulher, deflete à direita no rumo de 23°38'56"

354

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA CRISTINA PAZ NERI VIGNOLA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0003160-03.2008.8.26.0471 e o código D30000000TU02.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PORTO FELIZ
FORO DE PORTO FELIZ**

2ª VARA

Avenida José Maurino, 252, Centro - CEP 18540-000, Fone: (15)
3262-2978, Porto Feliz-SP - E-mail: portofeliz2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

NE e distância de 315,48m, confrontando com a propriedade de União São Paulo Sa Agricultura, Indústria e Comércio, alcançando o marco n. 1, onde teve início esta descrição, encerrando a área de 263.636,19 m2, ou 10,894 alqueires paulista, ou ainda, 26,3636 ha, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Antonio Bertoldo, CPF nº 749.588.288-34, RG nº 5.326.474-5. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA CRISTINA PAZ NERI VIGNOLA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0003160-03.2008.8.26.0471 e o código D30000000TU02.